



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE**  
**DO NORTE**  
**CAMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAMPUS EaD**

**Edital N° 16/2019 - DG/EAD/IFRN**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DA**  
**LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL**

**A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL DO CAMPUS EAD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, estão abertas, no período de **03 a 05 de abril de 2019**, as inscrições para o processo seletivo simplificado para monitoria voluntária da Licenciatura em Letras Espanhol do Campus EaD do IFRN.

## **1 - DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 A realização do processo seletivo simplificado para monitoria voluntária da Licenciatura em Letras Espanhol do Campus EaD está a cargo da comissão formada pela Equipe Técnico-Pedagógica e Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do Campus EAD do IFRN.

1.2 O referido processo seletivo simplificado está aberto aos candidatos que atendam aos seguintes requisitos gerais:

- I. Possuir matrícula regular e frequência efetiva no curso de Licenciatura em Espanhol do IFRN/EAD;

- II. Ter sido aprovado na disciplina que está concorrendo à vaga de monitoria ou equivalente;
- III. Apresentar a documentação exigida;
- IV. Obedecer aos prazos divulgados.

## 2 - DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas**, de acordo com o quadro I.

**Quadro I – Quadro de Vagas**

<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professor responsável</b>
Língua Espanhola III	2	Tassiana Maria
Língua Espanhola IV	2	Andresa Soares
Mídias Educacionais	1	Cláudia Pereira
Fundamentos EJA	1	Edneide Bezerra
Literatura Espanhola II	1	Vanúzia Medeiros
Teoria da Literatura II	1	José Marcelino
Metodologia do Ensino a Distância	1	Abigail Noadia
Latim	1	Ana Edilza

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.
- 3.2 O edital estará disponível na página do *Campus Ead* ([www.ead.ifrn.edu.br](http://www.ead.ifrn.edu.br)).
- 3.3 Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
- 3.4 Para a realização da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://ingresso.ifrn.edu.br>, e selecionar este edital.
- 3.5 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 08h do dia 03/04/2019, até as 23h55 do dia 05/04/2019, horário local de Natal/RN.

3.6 O candidato só terá a sua inscrição homologada se preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar dentro do prazo de inscrição o comprovante de matrícula no semestre 2019.1 e o histórico, comprovando a aprovação na disciplina de interesse

#### **4 - DA SELEÇÃO**

4.1 A classificação no processo seletivo simplificado se dará na seguinte ordem:

- a) Maior nota na disciplina pleiteada;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em **até 03 (três)** disciplinas.

4.3 O preenchimento das vagas será feito a partir do 1º classificado, seguindo-se a ordem de classificação mencionada nos itens 4.1 e 6.2 deste edital.

#### **5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. O resultado final do processo seletivo simplificado para monitoria voluntária da Licenciatura em Letras Espanhol do Campus EaD do IFRN será divulgado no dia 11 de abril de 2019, na página da Coordenação do Curso, no Moodle. E a partir do dia 15 de abril de 2019 serão iniciadas as atividades de monitoria voluntária conforme início das aulas das disciplinas previstas no calendário do curso.

#### **6 – DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação do processo seletivo simplificado obedecerá a nota obtida pelo candidato na disciplina pleiteada (igual ou maior que 70) e Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.2 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na disciplina pleiteada;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Maior idade.

## **7 – DAS ATRIBUIÇÕES**

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo simplificado passará o período de 01 (um) mês sob avaliação do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e do tutor presencial do polo. Caso aprovado, o candidato ganhará o direito de permanecer na função de monitor voluntário da disciplina até o final do período letivo 2019.1, podendo ser prorrogado mediante necessidade/interesse dos envolvidos.

7.2 O monitor voluntário da Licenciatura em Letras Espanhol tem os seguintes direitos e deveres:

### **7.3 Direitos:**

- Inclusão no programa de Monitoria Voluntária, com direito a um certificado de cumprimento de horas de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs);

### **7.4 Deveres:**

- Dará assistência aos alunos da Licenciatura em Letras Espanhol matriculados na(s) disciplina(s) referente(s) à monitoria, atuando nos respectivos polos e auxiliando os professores em suas aulas na Plataforma;
- Cumprirá 04 (quatro) horas/aula semanais no seu polo para acompanhamento dos alunos da(s) disciplina(s);

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo depois da seleção efetivada, o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

8.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão do processo seletivo.

Natal/RN, 01 de abril de 2019

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA  
Diretor do Campus de Educação a Distância